



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

DFD – Documento de Formalização de Demanda



DADOS DO SETOR REQUISITANTE

Órgão	PREFEITURA DE CABACEIRAS
Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto)	Secretaria de Administração
E-mail	pmucab@gmail.com
Telefone	(83) 3356-1117
Servidor responsável pela Demanda	MARCOS VINICIUS AIRES CAVALCANTE

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS PARA TRATORES E MAQUINAS DE GRANDE PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE OBRAS E AÇÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB.

TIPO DE OBJETO

- () Serviço não continuado
- () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- (X) Material de consumo
- () Material permanente / equipamento

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

() Pregão Eletrônico.

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:

() SIM () NÃO

() Concorrência

(X) Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021).

() Inexigibilidade

() Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

***observações:**

Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS



artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por Decreto.

Atualmente, correspondem a R\$ 119.812,02, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, e de R\$ 59.906,02 para outros serviços e compras.

A definição da adoção da contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços, nas hipóteses dos incisos I e II do artigo 75, deve atender aos requisitos cumulativos do § 1º, incisos I e II:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

- I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;
- II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Para atender aos padrões de *conformidade x legalidade*, oportuno destacar que não basta que os valores individual e isoladamente considerados de uma contratação direta pretendida sejam inferiores aos limites acima indicados (R\$ 119.812,02 e R\$ 59.906,02), devendo, ainda, ser considerados os valores hipoteticamente (abstratamente) previstos nos planos de contratação da Administração (PAC e PCTIC) para objetos similares (mesma natureza), sob pena de indevida configuração de fracionamento de despesa.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

Justificativa da Contratação: Trata-se da motivação para licitar a peças para manutenção das máquinas pesadas, destinado a atender a demanda das secretarias municipais de Ação Rural e Obras do município de Cabaceiras - PB, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, face ao interesse público de executar a manutenção preventiva e corretiva da frota de máquinas pesadas municipal oferecendo a reposição das peças, para desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da administração, uma vez que as máquinas de propriedade dessa prefeitura, devem estar em plena condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos. Ademais, além de salvaguardar o patrimônio público, a referida aquisição de peças também torna-se necessária com vista à segurança dos usuários das máquinas.

QUANTIDADE DE AQUISIÇÃO/PEÇAS E IMPLEMENTOS A SER CONTRATADA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	LÂMINA DA PATROL 120K 3/4	UND	09
2	DISCO DE 26' X 6MM	UND	14



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS



3	MANCAL DA GRADE ARADORA 243MM	UND	12
4	LÂMINA DA RETRO	UND	02
5	DESLIZANTE DE BRONZE DA PATROL	UND	04
6	EIXO DA GRADE ARADORA 14 DISCOS	UND	06
7	DENTE DA RETROESCAVADEIRA 2 FUROS	UND	20
8	PARAFUSO DA LÂMINA DA PATROL ¾	UND	60
9	PORCA DO EIXO DA GRADE	UND	24
10	SEPARADOR DA GRADE ARADORA	UND	20
11	TRAVA DA PORCA DO EIXO DA GRADE ARADORA	UND	24
12	ARRUELLA EXTERNA DA GRADE ARADORA	UND	24
13	BARRA DA DIREÇÃO MARSSEY FERGUNSON 275	UND	02
14	PARAFUSO DO MANCAL DA GRADE ARADORA	UND	96

FONTE DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

Valor previsto na proposta orçamentária: R\$ 59.013,22

Fonte: LOA

À falta de previsão orçamentária, informar o modo de atendimento (remanejamento, sobras orçamentárias etc).

Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:

Orçamento prévio informado de menor preço: R\$ 59.013,22

DOS PRAZOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE: 09/2024

Data estimada de disponibilização do bem/serviço: 09/2024

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Julio de Souza Meira
107.019.054-33

Nathalia Castro da Rocha
088.884.064-09

Marilia Michelli Costa Oliveira
058.526.464-31

Declaro ter tomado ciência de que caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e o gerenciamento de riscos para a contratação dos serviços discriminados neste documento.

Ao Ordenador de Despesas, solicitando autorização para contratação bem como emissão da portaria de designação de equipe de planejamento.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS




JULIO DE SOUZA MEIRA

Membro 1

Membro equipe de planejamento


NATHALIA CASTRO DA ROCHA

Membro 2

Membro da equipe de planejamento


MARILIA MICHELLI COSTA OLIVEIRA

Membro 3

Membro da equipe de planejamento